



MUNICIPIO DE MINAÇU
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA COM PAGAMENTO DE FATURAS AGRUPADAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI,S DO MUNICÍPIO E BIBLIOTECA MUNICIPAL REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2024. CONFORME DOCUMENTOS EM A processo 15477/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) MAIZA MARTINS BRITO, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.42	17.42.12.122.0031.2086.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	95.095,06
TOTAL				95.095,06

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL ENERGIA GOIAS

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	95.095,0600	95.095,0600
Total							95.095,0600
Total							95.095,0600

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 de novembro de 2024.

MAIZA MARTINS BRITO
GESTOR DO FME
CPF: 394.474.801-87

Responsável